



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2354, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Exonerar, a pedido, Elisabete de Oliveira da Silva, do cargo temporário de Motorista.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo 31.344 de 11.11.2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, ELISABETE DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 8.906.151-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.525.009-04, de o cargo temporário de **MOTORISTA**, admitida pela Portaria nº 2238, de 15.07.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.11.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2354, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Exonerar, a pedido, Elisabete de Oliveira da Silva, do cargo temporário de Motorista.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 31.344 de 11.11.2024,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ELISABETE DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CI-RG nº 8.906.151-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.525.009-04, de o cargo temporário de MOTORISTA, admitida pela Portaria nº 2238, de 15.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal